

Portaria nº 16/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Compulsória** ao servidor público municipal Srº **EUCLIDES AUGUSTO NOVAES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível AS01, matrícula nº 61, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do artigo 40, inciso II da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c artigo 24, § 1º da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeito retroativo a 18 de abril de 2005, quando o ex-servidor atingiu a idade limite para permanência no serviço público, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2011.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria de nº 16/2011, foi publicada(a) mediante afixação no quadro de aviso de Prefeitura de Itaíba, na forma prevista no Art. 97, I, "b", do Estatuto Orgânico e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 28 de Fevereiro de 2011



Sec. de Administração